

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta, nos seguintes termos:

- **a) Modalidade:** Inexigibilidade nº 183/2026
- **b) Processo Licitatório nº:** 290/2026
- **c) Objeto:** Aquisição de inscrições para participação de Conselheiros Tutelares no evento de capacitação e formação continuada "2º FORTALECER 2026 – EDIÇÃO SANTA MARIA".
- **d) Fornecedor e Dados da Contratação:**
 - **Nome do Credor:** Jeferson Leon Machado da Silva
 - **CNPJ:** 58.472.229/0001-09
 - **Endereço:** Rua Nova Roma, nº 32, Sala A, Querência — Viamão/RS
 - **CEP:** 94.435-520
 - **Vigência:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato
 - **Valor Total:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- **Secretaria:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
- **Ação/Projeto:** Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (2115)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Ficha:** 544

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a contratação para o exercício de 2026, estabelecida no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

1. Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado e em conformidade com contratações similares da empresa vencedora, como segue:

1.1 Nota Fiscal 74 de 23.04.2026: R\$ 300,00 – Município de Vila Nova do Sul/RS;

1.2 Nota Fiscal 69 de 06.04.2026: R\$ 300,00 – Município de Três Passos/RS;

1.3 Nota fiscal 100 de 03.06.2026: R\$ 300,00 – Município de Gravataí/RS.

2. Razão da escolha do contratado: O contratado foi escolhido por se tratar de contratação pelo Art.74, inciso III da Lei 14.133-2021.

Segue documentos em anexo para comprovação.

Espumoso-RS, em 21 de julho de 2026.



Natacha Prates Bageston

Auxiliar de Administração